Data da Publicação: 23/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1908 **Identificador do Ato:** #07111

LEI N.14.133/2021.

Inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, V, da Lei n.14.133/2021.

Aral Moreira/MS, 23 de maio de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal